



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 579/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida e secretariada respectivamente pelos Vereadores Paulo Gilnei da Silva e Ingrid Adamy presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Erni Mendel, Júlio Braga, Luciano Hensel, Pedro Rhoden, Roseli Bohn e Waldir Braga.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada com a seguinte retificação: onde se lê ...presentes mais os Vereadores: Erni Mendel, Francisco Mendel, Júlio Braga,..., leia-se ...presentes mais os Vereadores: Delcio Idesio Kich, Erni Mendel, Júlio Braga,... .

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORDEM DO DIA

1. Pedido de Informação nº 006/2015 da Vereadora Roseli Bohn.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2015, de iniciativa da Mesa da Câmara, que altera os artigos 15, 23, 25, 28, 36, 41, 43, 44, 45, 52, 54, 65, 68 e 88 da Lei Orgânica do Município de Pareci Novo/Rio Grande do Sul, com parecer favorável da CGP nº 064/2015.

Levada a votação, a Proposta de Emenda foi aprovada, em segundo turno, por unanimidade.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015 que aprova as Contas de Governo da Administração Municipal de Pareci Novo, relativas ao exercício financeiro de 2014, com parecer favorável da CGP nº 067/2015.

Levado a votação foi aprovado por unanimidade.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

4. Projeto de Lei nº E.062/2015, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.205, de 09 de setembro de 2014, que autoriza o Município a receber áreas de terras destinadas ao prolongamento da Rua das Bromélias e de uma viela, com parecer favorável da CGP nº 068/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Projeto de Lei nº E.064/2015, oriundo do Poder Executivo, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 2.053, de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos agentes políticos, servidores públicos municipais, profissionais da Educação, empregos públicos, conselheiros municipais, membros de comissões ou similares, com parecer favorável da CGP nº 069/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 10 de dezembro de 2015, às dezessete horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às vinte horas, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 25 de novembro de 2015.

Ver^a Ingrid Noeli Adamy
1ª Secretária

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente